



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 095

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N° 091/2018 =

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais), para a cidade de Curitiba - PR, sendo o período de afastamento, o dia 30 de outubro de 2018, conforme solicitação sob nº 053/2018, de 26/10/2018, feita pelo Vereador **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de outubro de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vice-presidente do Legislativo

RODRIGO LANINI BORGES

Primeiro-secretário do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N° 092/2018=

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária integral e 50% da diária integral, no valor de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - para a cidade de Curitiba - PR, o período de afastamento 30 de outubro, conforme solicitação sob nº 052/2018, de 26 de outubro, feita pelo Vereador **REGINALDO TERRA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1907/2018.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de outubro.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 093/2018 =

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária integral e 50% da diária integral, no valor de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - para a cidade de Curitiba - PR, o período de afastamento 30 de outubro, conforme solicitação sob nº 051/2018, de 26 de outubro, feita pelo Vereador **HÉLIO LOPES DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1907/2018.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de outubro.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital